



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS**



EDITAL Nº 159/2017 - PROGESP

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA, ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR**

**1. DA PROVA ESCRITA**

I - capacidade analítica e crítica, com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) pontos;

II - articulação, complexidade e contextualização no desenvolvimento, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

III- clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

IV- forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 2,0 (dois vírgula zero) pontos.

**2. ENTREVISTA**

I - capacidade argumentativa;

II - conhecimentos técnicos e científicos; e

III - capacidade de oratória do candidato.

**3. ANÁLISE CURRICULAR**

**ITEM I – TITULAÇÃO ACADÊMICA**

| <b>Atividade</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| 1.Doutorado concluído na área requerida pelo Edital.                                  | 90 pontos        |
| 2.Doutorado concluído em área correlata requerida pelo Edital.                        | 80 pontos        |
| 3.Mestrado concluído na área requerida pelo Edital.                                   | 75 pontos        |
| 4.Mestrado concluído em área correlata requerida pelo Edital.                         | 70 pontos        |
| 5.Especialização na área requerida pelo Edital, com carga horária mínima de 360 horas | 65 pontos        |
| 6. Graduação concluída na área requerida pelo Edital                                  | 60 pontos        |

**Será computado apenas o título de maior valor.**

**ITEM II - ATIVIDADES DE ENSINO**

| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>Pontuação</b>              |
|---|-------------------------------|
| 1. Atividade de magistério no ensino fundamental e médio                          | 0,5 pontos por ano completo * |
| 2. Atividade de magistério superior, na graduação, na área requerida pelo Edital. | 0,5 ponto por ano completo *  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS**



|   |   |
|---|---|
| 3. Atividade de magistério superior, na graduação, em área correlata requerida pelo Edital.     | 0,5 pontos por ano completo *               |
| 4. Atividade de magistério superior, na graduação, em área não correlata requerida pelo Edital. | 0,5 pontos por ano completo *               |
| 5. Atividade docente em magistério superior <i>Latu sensu</i>                                   | 0,75 pontos por ano completo de atividade * |
| 6. Atividade docente em magistério superior <i>Stricto sensu</i>                                | 1,0 pontos por ano completo de atividade *  |
| 7. Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i>                        | 0,25 pontos por ano completo *              |

\* Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

### ITEM III – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

| ATIVIDADE   | Pontuação             |
|---|-----------------------|
| 1. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada   | 4 pontos/orientação   |
| 2. Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada  | 2 pontos/orientação   |
| 3. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada   | 3 pontos/orientação   |
| 4. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada  | 1,5 ponto/orientação  |
| 5. Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento  | 0,25 ponto/orientação |
| 6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação  | 0,5 ponto/orientação  |
| 7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa    | 1 ponto/orientação    |
| 8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa | 0,5 ponto/orientação  |
| 9. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica.   | 0,1 ponto/orientação  |
| 10. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos.                  | 0,5 ponto/semestre    |
| 11. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) nos últimos 5 anos  | 0,5 ponto/semestre    |

Nos itens 5 a 9 deverão ser consideradas no máximo 10 orientações dos últimos 5 anos. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

### ITEM IV – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

| Atividade   | Pontuação         |
|---|-------------------|
| 1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área requerida pelo Edital ou em área correlata. |                   |
| Qualis A1   | 4,0 pontos/artigo |
| Qualis A2   | 3,4 pontos/artigo |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS**



|  |                        |
|--|------------------------|
| Qualis B1  | 2,8 pontos/artigo      |
| Qualis B2  | 2,0 pontos/artigo      |
| Qualis B3  | 1,2 ponto/artigo       |
| Qualis B4  | 0,6 ponto/artigo       |
| Qualis B5  | 0,2 ponto/Artigo       |
| 2. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata. | 0,5 ponto/resumo       |
| 3. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.      | 0,2 ponto/resumo       |
| 4. Coordenação de evento científico internacional  | 2,0 pontos/Evento      |
| 5. Coordenação de evento científico nacional   | 1,0 ponto/Evento       |
| 6. Coordenação de evento científico regional /local  | 0,5 ponto/Evento       |
| 7. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional  | 1,0 ponto/Evento       |
| 8. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional   | 0,5 ponto/Evento       |
| 9. Participação em comissão organizadora de evento científico regional/local   | 0,25 ponto/Evento      |
| 10. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros)                                   | 0,5 ponto/Evento       |
| 11. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros)  | 0,25 ponto/Evento      |
| 12. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas)  | 0,1 ponto/Evento       |
| 13. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos.   | 0,5 ponto/Evento       |
| 14. Curso ministrado em evento científico ou de extensão<br>Máximo 2 pontos  | 0,02 ponto/Hora        |
| 15. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional                     | 2 pontos/participação  |
| 16. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional                          | 1 ponto/participação   |
| 17. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional/local                    | 0,5 ponto/participação |
| 18. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa                                     | 2 pontos/projeto       |
| 19. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa                                   | 1 ponto/projeto        |
| 20. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por agência de fomento à pesquisa                       | 0,5 ponto/projeto      |
| 21. Editor-chefe de revista científica indexada no ISI   | 4 pontos/ano           |
| 22. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI   | 1 ponto/ano            |
| 23. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI  | 1 ponto/ano            |
| 24. Membro do corpo editorial de revista científica não  | 0,5 ponto/ano          |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS**



|   |                      |
|---|----------------------|
| indexada no ISI   |                      |
| 25. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas               | 1 ponto/ano          |
| 26. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas              | 0,1 ponto/ano        |
| 27. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas              | 0,5 ponto/publicação |
| 28. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas não-indexadas e outros | 0,1 ponto/avaliação  |

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM V – LIVROS E TRABALHOS TÉCNICOS**

| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>Pontuação</b>   |
|---|--------------------|
| 1. Autoria de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN             | 4 pontos/livro     |
| 2. Organizador de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN         | 2 pontos/livro     |
| 3. Autoria de capítulo de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN | 1 ponto/capítulo   |
| 4. Tradução de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN            | 2,5 pontos/Livro   |
| 5. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora                              | 0,2 ponto/manual   |
| 6. Tradução de artigo ou ensaio na área requerida pelo Edital, cadastrado no ISBN ou ISSN           | 0,2 ponto/tradução |
| 7. Tradução de capítulo de livro na área requerida pelo Edital, cadastrado no ISBN                  | 1 ponto/capítulo   |
| 8. Revisão técnica de livros  | 0,5 ponto/revisão  |
| 9. Elaboração de produtos de autoria em áreas específicas do concurso                               | 4,0 ponto/produtos |

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM VI – ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 1. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.            | 2 pontos/ano     |
| 2. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.            | 1 ponto/ano      |
| 3. Sub-coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,5 ponto/ano    |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS**



|   |                     |
|---|---------------------|
| 4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.                | 2 pontos/projeto    |
| 5. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.                | 1 ponto/projeto     |
| 6. Sub-coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.     | 0,5 ponto/projeto   |
| 7. Membro colaborador de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,25 ponto/ano      |
| 8. Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.  | 0,25 ponto/projeto  |
| 9. Coordenação de curso de extensão. Máximo 2 pontos.   | 0,25 ponto/Curso    |
| 10. Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente.                               | 0,5 ponto/atividade |

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

**ITEM VII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS**

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| 1. Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública   | 2 pontos/Banca   |
| 2. Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docente em IES pública ou privada (Máximo de 5 participações) (Alterado pelo Edital nº 042/2014-PROGESP)          | 1 ponto/banca    |
| 3. Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador.  | 1 pontos/banca   |
| 4. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador.  | 1 ponto/Banca    |
| 5. Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos. | 0,1 ponto/banca  |

**Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**